

---

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2010.

Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes

A/C Sr<sup>a</sup> Beatriz Kushnir, Diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro - AAERJ, vem respeitosamente, através desta carta, tecer algumas considerações a respeito do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, em especial para questões que apontam para seu futuro, e conseqüentemente para a eficiência das atividades de gestão documental e da informação arquivística acumulada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no decorrer de suas atividades cotidianas.

Primeiramente, gostaríamos de ressaltar o grande esforço que temos acompanhado da atual Diretora do AGCRJ, que desde 2005 vem realizando grandes esforços na busca do recolhimento, preservação e difusão do precioso acervo sob custódia do AGCRJ.

Da nossa parte, somos testemunha dos diversos eventos, treinamentos e parcerias envolvendo Associações Profissionais, Universidades e outras entidades, que tem promovido e posicionado com destaque a instituição municipal e proporcionado o desenvolvimento de trabalhos, pesquisas, metodologias para o campo da Arquivologia. Neste campo ressaltam-se também as ações que aproximam o AGCRJ da sociedade e incentivam o uso de seu acervo, como a Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e o Concurso de Monografias Arquivo da Cidade.

Porém, ainda existe um enorme desafio ainda não superado relacionado à efetivação da Política Municipal de Arquivos, instituída pela Lei n. 3.404 de 06 de junho de 2002 e regulamentada pelo Decreto n<sup>o</sup>. 22.615 de 30 de janeiro 2003.

Este desafio já teve bons momentos de combate, quando em 2007 houve a iniciativa fundamental do 1º Censo dos Arquivos da Prefeitura do Rio. Naquele momento, felizes com a iniciativa, porém preocupados com sua sustentabilidade, nossa Associação realizou levantamento junto à Secretaria Municipal de Administração, onde identificou que das 30 vagas para Arquivistas no Quadro Permanente do Município do Rio, apenas 7 estavam ocupadas, restando 23 ociosas.

Ciente da dificuldade que este cenário poderia oferecer às iniciativas quanto a Gestão Documental, o AGCRJ obteve apoio da Prefeitura em 2008 para realização de Concurso para Arquivistas. Neste mês o Senhor Prefeito convocou os primeiros 4 Arquivistas, que iniciam a recomposição de quadros técnicos para dar sustentabilidade as ações do AGCRJ, e em razão disso recebe nossas congratulações e agradecimentos.

Entendemos que este é apenas o início de um ajuste estrutural e funcional que o Arquivo Geral da Cidade precisa receber se quiser estar preparado para realizar as atribuições definidas no início desta década pela legislação municipal.

A Lei nº 3.404 de 5 de junho de 2002, em seu **Art. 2º**, define que:

*É dever do Poder Público Municipal a **gestão documental** e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elementos de prova e informação.*

O conceito e amplitude de Gestão Documental está em seu **Art. 4º**:

---

*Considera-se **gestão de documentos públicos** municipais o conjunto de **procedimentos e operações técnicas** referentes à sua **produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária**, visando à sua **eliminação ou recolhimento para a guarda permanente**.*

Porém, é no **Art. 5º** que encontramos a justificativa mais importante para um reposicionamento do AGCRJ na hierarquia da Prefeitura:

Considera-se **política municipal de arquivos** o conjunto de **objetivos, princípios, diretrizes e programas elaborados e executados** pelo Poder Executivo Municipal de forma a **garantir a gestão, preservação e acesso aos documentos dos arquivos públicos municipais**, bem como a proteção especial a arquivos privados, considerados de interesse público e social para a Cidade do Rio de Janeiro.

Em 2003, o Decreto reitera que, dentre outras funções, o "Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão responsável: I - pela **elaboração, implantação e acompanhamento** da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados no âmbito do Poder Executivo Municipal; II - pela **gestão de documentos dos órgãos e entidades** da Administração Pública Municipal."

Fica patente a incompatibilidade entre as enormes atribuições delegadas ao AGCRJ e seu posicionamento hierárquico. Para que um órgão tenha competência, apoio e respeitabilidade para **elaborar, implantar e acompanhar princípios, diretrizes e programas relacionados a produção, tramitação, uso, avaliação**

---

**e arquivamento** de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ele precisa do patrocínio direto do órgão responsável “pelo planejamento e execução dos **projetos** estratégicos e de **gestão** da administração municipal, e que está está à frente da **coordenação** política, **institucional e administrativa**, na **integração das ações** do governo e na **avaliação e monitoramento** das ações dos **órgãos e entidades** da administração Pública Municipal.”

Esta descrição acima destacada entre aspas, é a descrição que encontra-se no site da Prefeitura a respeito da **CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil**.

A experiência de migração da instituição arquivística para a Casa Civil vem sendo experimentada com sucesso no Brasil há 8 anos, quando da mudança do Arquivo Nacional para a Casa Civil da Presidência da República. Na Casa Civil, o Arquivo Nacional cresceu, obteve mais estrutura, mais servidores, mais fôlego e fundamentalmente mais poder normativo e maior influência sobre o Poder Executivo Federal. Esta nova posição permitiu enormes avanços na gestão dos documentos públicos, o que resultou diretamente em maior eficiência administrativa e maior transparência na gestão pública, garantindo que os registros documentais, que ajudarão a escrever a história do Brasil, não sofram perdas em seu caminho até um arquivo público e seu acesso pelo cidadão.

O reposicionamento do Arquivo Público do Estado de São Paulo é um especial exemplo, pois ocorreu justamente da Secretaria da Cultura para a Casa Civil, exatamente como estamos propondo ao Senhor Prefeito.

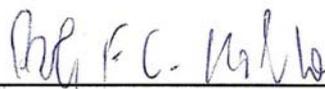
Hoje o Arquivo Público do Estado apresenta um perfil bastante renovado. Na Casa Civil, teve sua estrutura administrativa e suas atribuições alteradas e ampliadas, e seu quadro de servidores cresceu a dimensões inéditas. Além disso, teve início um ambicioso projeto de reforma e ampliação do edifício-sede, visando oferecer instalações plenamente adequadas para o recolhimento, guarda, preservação e difusão do acervo histórico paulista. Diante dessa nova realidade, o

Arquivo Público do Estado tem hoje condições efetivas de atuar junto à administração pública, regulamentando e sistematizando os processos de protocolo e gestão arquivística de cada órgão do Poder Executivo e com isso a garantia de que serão preservados somente os documentos com valor histórico ou probatório-legal, cuidadosamente selecionados no interior de uma imensa massa de acervos pulverizados por toda a administração pública.

Um outro benefício direto a esta mudança encontra-se na possibilidade do alinhamento entre as três esferas do poder executivo, pois o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** também já reposicionou o **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ** para a **Secretaria da Casa Civil**. Assim, como em diversas áreas já testadas e aprovadas, passaríamos a ter políticas integradas também em relação a Gestão Documental.

Em resumo, apelamos à sensibilidade do Senhor Prefeito para que compreenda a absoluta necessidade do reposicionamento do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ junto a **CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil**, e do enorme valor agregado que esta entidade poderá agregar à Gestão Municipal.

Atenciosamente,



Carlos Frederico Machado  
**Presidente - AAERJ**